



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

**PORTARIA FACIP nº. 56, de 16 de junho de 2016.**

*Retifica a PORTARIA FACIP nº. 53, de 07 de junho de 2016 que Institui a Comissão Eleitoral para realização de eleição para representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Física da FACIP.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 53, de 07 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 53, de 07 de junho de 2016, nos seguintes termos:

- Nomear o servidor Paulo Felipe como membro técnico administrativo da referida comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 53, de 07 de junho de 2016.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU  
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor - Portaria R N° 40/15